Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Chopinzinho

ESTADO (CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 85560-000 Chop

E-mail: prefchopim@chnet.com.br Rua Santos Dumont, 3883 ho Paraná

DECRETO Nº 034/2005 - de 10 de fevereiro de 2005

Nomeia Comissão de vistoria de veículos para transporte escolar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os senhores Delfo Martinelli, Mário Pesseti, Leomar Bolzani, Luiz Frederico da Motta Figueiredo, Modesto Kupfner e Lindomar Rosa da Silva, para comporem a Comissão permanente de avaliação, vistoria e análise dos veículos de particulares que venham a realizar transporte escolar para esta prefeitura.
 - Art. 2º Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer dentro do prazo de 03 (três) dias.
 - Art. 3º Esta Comissão vigorará até 31 de dezembro de 2.008
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 10 de fevereiro de 2005

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo